

Nós temos que conversar com muita franqueza. Acho que só se vive uma vez. A oportunidade que nós temos de tentar fazer alguma coisa é única, é rara. E naquilo que dizem aqui — e eu folgo em dizê-lo para os colegas que aqui estão — eu percebo em cada um deles aquele desejo sincero de tentar mudar alguma coisa neste País. Tenho percebido, aqui entre os colegas da Subcomissão uma independência muito grande em relação até aos Partidos políticos a que pertencem — e eu penso dessa maneira. Acho realmente um privilégio este de ser relator de uma Subcomissão de tal importância, e tenho que jogar em aberto aqui com os meus colegas, aproveitando a oportunidade. Tenho um pensamento muito definido sobre os Partidos políticos. Acho que esse sistema, essa legislação que aí está é draconiana. Ela não facilita, ela só dificulta o Partido político que tem a obrigatoriedade de se organizar em nove Estados e em 20% dos municípios desses nove Estados, e só quem dispõe de um grande poderio econômico poderá pensar em organizar partidos políticos, hoje, no País.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Sr. Presidente, Luiz Soyer, de Goiás, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rossi) — Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Sr. Presidente, voltando um pouco, apenas a título de relembrar, nós temos que o art. 17 do Regimento Interno diz:

“O relator, na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar, elaborará seu trabalho com base nos subsídios encaminhados, nos termos do estabelecido no Regimento, devendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório fundamentado com anteprojeto da matéria.”

Feito isto, o anteprojeto será distribuído em avulso aos demais membros da Subcomissão para, no prazo de 5 dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas — “é a fase das emendas”. Encerrada a discussão, o relator terá 72 (setenta e duas) horas para emitir parecer sobre as emendas, sendo estas e o anteprojeto, submetidos à votação.”

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rossi) — É o que diz o art. 17.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — “As emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo, entretanto, ser reapresentadas nas demais fases da elaboração da Constituição.” Quer dizer que não há a possibilidade de cercear o direito de discutir. Tudo isto é praticamente inexistente.

Com relação ao assunto que V. Ex.^a dizia aí, apenas como conversas soltas — por assim dizer — nós temos que também pensar na existência de “partidos de alugueis”, que também tem ocorrido muito. Às vezes a pessoa tenta numa convenção, não consegue passar e funda um partido só para poder, simplesmente, passar pela eleição e acabou — são como verdadeiros “partidos de alugueis”. Isto, também, é um outro aspecto que nós temos que analisar.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rossi) — É um outro aspecto, mas que se insere nesse contexto, porque se tivermos uma legislação que coíba os abusos de que tanto se fala, no abuso do poder econômico e, também, num outro que acho que é muito mais grave que é o abuso do poder político — que acaba gerando também os meios do abuso do poder econômico — não teríamos o que temer dos “partidos de aluguel”. Eu estava lendo, ontem, um trabalho publicado pela Câmara, ou pelo Senado, sobre as discussões havidas por ocasião da elaboração do anteprojeto pelo notável Professor Afonso Arinos, e alguém lembrava o sistema partidário espanhol, que me é muito simpático, pela facilidade que existe na Espanha, hoje, de se criarem

partidos políticos; mas, existe uma legislação lá também, que é muito rigorosa e que evita essa possibilidade de criação de Partidos, para que isto não se transforme em balcão de negócios. Então, o que falta, realmente, são dispositivos para se evitar esses abusos que nós sabemos que têm acontecido ao longo de todos esses anos, neste País.

Tenho a impressão de que é somente isto.

Algun dos Srs. Constituintes deseja se manifestar? (Pausa.)

Declaro, então, encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião, às 11 horas e 25 minutos.)

2.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1987

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinqüenta minutos, na sala da Comissão de Agricultura, anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a presidência do Constituinte José Tavares, com a presença dos Constituintes Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, Carlos Benevides, Daso Coimbra, Hélio Rosas, Raimundo Lira, Ricardo Fiuza, Nivaldo Machado, Ricardo Izar, Ottomar Pinto e José Genoíno. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao expediente no qual foram discutidos a prorrogação dos prazos pré-fixados e audiências de entidades ligadas à subcomissão. Usaram a palavra, pela ordem, os Senhores Constituintes José Genoíno, Ricardo Izar, Nivaldo Machado, Hélio Rosas, Ottomar Pinto, Arnaldo Martins, Daso Coimbra e Ricardo Fiuza. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às onze horas e trinta minutos, convocando os Senhores constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia quatorze de abril, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: Metodologia das audiências públicas. E, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO A PRESENTE ATA DA 2.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9:54 HORAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

Inicialmente, agradeço a todos a presença. Devo dizer que o **quorum** é apenas para a abertura da reunião, vez que não temos número para deliberar.

Solicito ao Sr. Secretário faça a leitura da Ata da reunião anterior, a menos que alguns dos companheiros entenda ser desnecessário, para que possamos prosseguir os trabalhos.

(É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Companheiros, havíamos marcado para hoje esta sessão, em razão de

uma reunião da Bancada do PMDB para a escolha do Relator da Comissão de Sistematização, que deveria ter ocorrido ontem. Como não foi possível, essa reunião foi adiada para hoje. Mesmo assim, entendemos que deveríamos manter esta reunião, exatamente para que não iniciássemos adiando.

Ontem, presidentes e relatores de comissões e sub-comissões fizemos uma reunião rápida para discutir a forma prática de trabalho das respectivas comissões e sub-comissões, e chegamos a alguns pontos. Hoje, o Presidente Ulysses Guimarães nos convocou para uma reunião na parte da tarde com os presidentes, vice-presidentes e relatores de comissões e sub-comissões. Um ponto nos ficou claro ontem: os prazos que o regimento fixa já estão meio defasados. Se tomarmos como base a nossa subcomissão, que foi instalada anteontem, portanto, daquela data é que os 45 dias começam a correr, o relator e nós vamos ter, pelo cálculo que fizemos, 27 dias úteis para trabalhar, quando o regimento fala em 45. O regimento não exclui os feriados, e estamos aí diante de um feriado prolongado.

A população, evidentemente com toda a razão, não compreende a demora com que chegamos até aqui. Nós que estamos no dia-a-dia construindo esse momento, compreendemos, porque estamos fazendo o que é possível fazer. Esta é uma Casa política, com muitos homens, muitas idéias, muitos partidos, e não é fácil se chegar a um entendimento, assim, com tanta rapidez. Então, esboçou-se a idéia de se discutir com o Presidente Ulysses Guimarães, na reunião de hoje à tarde, a possibilidade de se apoiar o projeto de um colega nosso, o Deputado Jorge Hage, da Bahia, que pretende dilatar um pouco mais os prazos regimentais, sem se alterar a data-base, a data de início.

Se vier a ser acolhido pela Mesa da Constituinte e aprovado pelo Plenário, pelos cálculos que o colega Jorge Hage fez, não se aumentaria em mais do que no máximo 40 dias os trabalhos das comissões e sub-comissões, e, conseqüentemente, o trabalho da própria Constituinte.

Apenas uma idéia que coloco à discussão dos nobres colegas, para ver se formamos uma opinião. Com isso, nós poderemos, ao lado do Constituinte Ricardo Fiuza, hoje, na reunião com o Presidente Ulysses Guimarães, colocar a posição da nossa subcomissão.

Em discussão a proposta.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, falo como membro da comissão e também em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, cuja intenção era levantar essa questão, em plenário, junto ao Presidente da Constituinte, porque estamos enfrentando um problema: houve um atraso, no cumprimento dos prazos regimentais, na montagem das comissões e sub-comissões, por razões as mais diversas, de composição das comissões, eleição de presidente, etc. Houve comissão, por exemplo, que foi instalada ontem, e não podemos ter um prazo diferenciado para comissões: esta ter um prazo, a Comissão de Tributos ter outro prazo, etc., porque acabar-se-ia comprometendo o prazo final da Constituição, de se fazer o projeto, porque a Comissão de Sistematização vai ter que trabalhar com os relatórios de todas as sub-comissões e comissões.

Assim, primeiramente é necessário unificar os prazos; não se pode ter um prazo de uma comissão diferente do de outra.

A outra questão são os atrasos regimentais que tivemos — e a Comissão de Sistematização vai-se instalar, ao que tudo indica, hoje à tarde — esses atrasos não foram da responsabilidade de todos os partidos. Nós, do Partido dos Trabalhadores, procuramos, na composição das comissões, não levantar nenhuma questão, mesmo discordando, sobre a eleição de presidente, em função de proposta de acordo que foi feita pelo nosso partido junto aos demais. Desta forma, mesmo discordando da opinião política dos relatores e presidentes de comissão, não levantamos questão nenhuma. E cito um exemplo concreto, quando da eleição tanto do presidente quanto da do relator da Comissão Geral. Apenas entendemos que o problema de fundo não é este, e sim o ir, nas teses, às questões de conteúdo.

Então, na elaboração do projeto é muito importante que as comissões e sub-comissões tenham esse tempo para produzir o debate e analisar as propostas.

Assim, expresso a minha concordância em relação a essa nova adequação dos prazos. Inclusive é necessário que o Presidente da Constituinte informe à opinião pública que esses prazos são importantes, vitais para a elaboração do texto constitucional, pois não podemos fazer isso a "toque de caixa".

Com relação a essa opinião favorável aos prazos, tenho uma proposta que julgo muito importante e vou defendê-la aqui, na subcomissão, que as sub-comissões, utilizando o art. 14 do Regimento Interno, realizem as audiências públicas, porque é um momento de contato da constituinte com as entidades representativas da sociedade. Tenho, inclusive, uma proposta a apresentar concretamente a esta subcomissão, não sei se teremos condições de deliberar e apreciar esse problema hoje. Por outro lado, mesmo achando que o prazo deva ser dilatado, proponho que, enquanto subcomissão, possamos desenvolver o nosso trabalho continuamente, periodicamente, todos os dias e manhãs.

Já apresentei essa proposta de terça-feira de manhã até sexta de manhã possamos ter reuniões sistemáticas da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO FIUZA — Somente uma informação ao companheiro José Genoino.

Nessa reunião que mantivemos ontem, houve também outra proposta a ser discutida, que não é assunto da Comissão, mas é interessante: havia uma maioria aparente que sugeria que, durante o período inicial, até suspendêssemos as sessões de Plenário à tarde; esse período poderia ser de cerca de um mês, porque, se estamos trabalhando nas Sub-comissões e nas Comissões, a rigor temos que produzir um trabalho intelectual que será feito fora da própria Comissão: cada um faz o seu trabalho e a Subcomissão apreciará um trabalho que será trazido pelos companheiros. Imaginem, por exemplo, se na primeira quinzena, no primeiro mês, etc., enfim quando as Comissões estão-se instalando, começar-se a discutir os problemas. Permitiria ganhar tempo nas sessões plenárias. É uma idéia também que as sessões do Plenário, durante um período pequeno cedam espaço às Comissões, para que tenhamos tempo para debater o assunto exaustivamente.

Esta, à guisa de informação, uma idéia que também foi levantada ontem, no sentido de que tenhamos mais tempo e, durante as primeiras três semanas das Comissões, no Plenário obviamente, também tenhamos poucas matérias substanciais para discutir.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Inclusive, Constituinte Ricardo Fiuza, é necessário levemos em conta, na programação, a principalidade. A principalidade do

nosso trabalho como constituintes é nas Comissões e Subcomissões. A principalidade do Plenário é posterior. É correta essa organização de dar principalidade às Subcomissões e colocar o Plenário secundariamente. Pode-se organizar o Plenário deixando duas tardes liberadas para as Comissões e haver Plenário duas ou três vezes por semana.

Levanto outra possibilidade para a Subcomissão: poderíamos também, para cumprir prazo, a partir dessa uniformização, realizar no caso de audiências públicas, algumas reuniões, para cumprir prazo, no período da noite, se for necessário. É importante combinarmos a uniformização do prazo, sua dilatação ou uma rigidez no desenvolvimento do nosso trabalho, para cumprir o prazo dentro de certa eficiência de trabalho.

Assim, defendo essa posição, porque pretendo apresentar aqui, na Subcomissão, uma proposta de trabalho dentro de todos os requisitos que nos garante o Regimento Interno, inclusive o requisito do art. 14, repetindo, das audiências públicas, pois é importante a Comissão realizar essas audiências públicas com a sociedade organizada.

Então, manifesto ao nobre Presidente e ao ilustre Relator esta minha opinião sobre o assunto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ricardo Izar.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — (Fora do microfone) — Se trabalharmos sábados, domingos, feriados, etc., se não tivermos recesso em julho, terminaremos os nossos trabalhos no dia 23 de dezembro — se não tivermos um dia de folga. Tenho a impressão de que dificilmente teremos condições de entregar esta Constituição antes de fevereiro ou março.

Portanto, pediria a V. Ex.^a e o nosso Relator, Constituinte Roberto Fiuza, entrassem em contato com o Presidente, porque diariamente ele tem dado entrevistas à televisão, rádio e jornais, dizendo que gostaria de entregar esta Constituição em novembro. Não há possibilidade, pois a pressa é inimiga da perfeição e, como disse o Deputado José Genoíno, gostaria também, se for possível ainda hoje, de sugerir os problemas das audiências às comunidades, às entidades, às pessoas diretamente ligadas a esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Constituinte Hélio Rosas.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Sr. Presidente e Srs. Constituintes que compõem esta Subcomissão, como foi bem lembrado, vamos ter, logo em seguida, um período de feriados que vai impedir o funcionamento dos nossos trabalhos. Da minha parte, não aparecerei aqui na próxima semana. Como houve indefinição na formação das Comissões, já que até o último momento havia Subcomissões que tinham exatamente o dobro dos pretendentes —, as dificuldades maiores foram de fazer a “costura” política para conseguir chegar-se ao número certo —, praticamente só ficamos sabendo qual seria a nossa posição no momento da sessão de eleição da Mesa. Em razão dessa definição, temos todos nós — creio — o compromisso de ouvir as nossas bases, já direcionados para aqueles que têm vivência com os assuntos de que vamos tratar nas Comissões a que passamos a integrar, e é isto que vamos fazer semana que vem.

Não podemos perder tempo. Existem algumas coisas que — acredito — têm que ser definidas. Para facilitar o

trabalho, precisaria ser identificado — e seria um trabalho da Mesa e das assessorias que a Mesa deve requisitar — qual realmente o campo de atuação de cada Subcomissão. É lógico que não vai ser possível uma definição, no âmbito das Subcomissões, definitiva que resolva todo o problema de competência. No entanto, pelo menos delinear qual o campo de competência de cada Comissão. Poderia ser feito adotando-se as condições antigas, para que tenhamos mais ou menos uma base do nosso trabalho aqui.

Outro assunto: precisa ser agilizada a identificação das propostas, pois já deve haver muitas propostas que serão examinadas nesta Subcomissão que precisam ser nesse período levantadas e executadas os trabalhos da secretaria para que todos tenhamos em mãos cópias das mesmas. Era o que tinha a adiantar inicialmente, como também manifestar a minha posição favorável a que haja uma prorrogação nos prazos fixados no Regimento Interno da Constituinte para funcionamento das Subcomissões em que serão executados trabalhos não definitivos, trabalhos iniciais, mas que terão que ser dotados de certa perfeição, para facilitar o andamento dos trabalhos seguintes na Comissão Temática, na Comissão de Sistematização e nas discussões de Plenário.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, concordamos plenamente com a sugestão do Constituinte José Genoíno, no sentido de que esta Subcomissão funcione de terça à sexta-feira. Propomos também não haja recesso parlamentar este ano, a fim de que possamos agilizar o processo e conseguir, ainda este ano, levar a termo a tarefa que o povo brasileiro confiou a esta Constituinte.

No que tange à proposta que foi apresentada pela Presidência, a nossa opinião é favorável.

Sr. Presidente, pergunto — o Regimento fala que as proposições têm que ser apresentadas ou à Mesa da Constituinte ou às Comissões — pergunto se não é possível essa apresentação a nível das Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Nobre Constituinte Ottomar Pinto, entendo que nada impede que um Constituinte encaminhe a sua sugestão via Subcomissão. Todavia, só pondero que, de qualquer maneira, ela terá que passar pela Mesa, para efeito, inclusive, de registro, de Anais, de publicação no *Diário da Constituinte*, preparar os avulsos, e, depois, viria para cá novamente. Tenho a impressão de que é até mais prático encaminharmos direto por lá, porque já inicia com todo esse roteiro, até chegar aqui.

Um trabalho muito grande — e até gostaria de consultar o Dr. Ulysses Guimarães, hoje — diz respeito à Mesa da Constituinte, que vai ter a responsabilidade de receber a proposta do Constituinte isoladamente, para qual Comissão Temática vai e essa Comissão, por sua vez, vai dizer que vai para tal ou qual Subcomissão.

Estou até curioso para ver como esse trabalho será realizado na prática, porque o nosso Regimento não estabelece a competência da Comissão e da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — O Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte, no seu art. 14, diz:

“Art. 14. As Subcomissões destinarão de 5 (cinco) a 8 (oito) reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da sociedade

de, devendo, ainda, durante o prazo destinado aos seus trabalhos, receber as sugestões encaminhadas à Mesa ou à Comissão.”

A minha interpretação é de que essas são propostas constitucionais e não sugestões de determinadas entidades, porque a primeira referência do *caput* deste artigo diz respeito a “segmentos da sociedade”. De maneira que poderão ser encaminhadas à Comissão as propostas constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Parece-me, salvo melhor juízo dos companheiros, este artigo se refere às propostas da sociedade.

Era esta a dúvida que tinha e queria esclarecer.

A iniciativa do Constituinte há de ser feita via Mesa da Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Aí é o caso do § 2.º do art. 14.

Há mais uma questão relacionada com o aparte do nobre Constituinte: às vezes o Constituinte pode apresentar à Constituinte uma proposta, que será depois subdividida entre as várias Comissões e Subcomissões.

Este, o problema.

O Constituinte, por exemplo, apresenta proposta sobre um assunto que diz respeito a esta Subcomissão, mas pode ter uma proposta relacionada com outra Subcomissão, e pode apresentar uma proposta única que terá outro tema, por exemplo, “Da Ordem Econômica” ou “Dos Direitos e Garantias”. Então, essa divisão das propostas apresentadas pelo Constituinte seria feita pela Mesa para as diversas Comissões e Subcomissões.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — A Mesa faria a triagem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — A Mesa faria a triagem no sentido da distribuição nas várias Comissões e Subcomissões, porque um Constituinte pode apresentar uma matéria aqui, mas não seria necessariamente para esta Subcomissão e, sim, por exemplo, para a Comissão n.º 1. Posso apresentar uma proposta de Constituição que trate do assunto desta Subcomissão, mas trata também, por exemplo, “Da Ordem Econômica”. Isso seria dividido para as várias Comissões. Este é o entendimento do § 2.º do art. 14.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Rosas, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Só para um esclarecimento complementar.

Nessa questão do ritmo de trabalho, ainda vou mais longe do que as colocações que aqui foram feitas. Entendo que no momento em que tivermos material de trabalho, com a Mesa e a Secretaria organizadas, vamos trabalhar não só de terças às sextas-feiras, como sábados e domingos e até à noite.

A questão da exigüidade dos prazos — apesar desse movimento para a prorrogação, eles vão acabar sendo mantidos e vamos ter esse ritmo de trabalho. Todos os Srs. Constituintes — acredito — estarão dispostos a esse sacrifício, sem uma única exceção.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Gostaria dessemos continuidade a esta sondagem que pretendo fazer, porque não quero falar em nome da Subcomissão apenas levando em consideração o meu pensamento pessoal com relação à eventual alteração de prazos do Regimento. Te-

mos aqui três posições favoráveis na eventualidade de vir a acolher-se o projeto do Constituinte Jorge Hage. Não entendi bem qual seria a posição do Constituinte Ricardo Iزار a respeito deste problema, se S. Ex.ª concorda, ...

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — O ideal realmente seria unificar os trabalhos a partir da posse da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Aí teríamos um prazo menor ainda, com base no Regimento.

O SR. CONSTITUINTE RICARDO IZAR — De qualquer maneira, há necessidade de prorrogação, senão não haverá possibilidade de terminar os trabalhos. Vamos ser bem claros: não há possibilidade. O exemplo típico é hoje, quando somos vinte Constituintes e estão presentes dez. V. Ex.ª imagine uma semana de feriado, numa terça-feira ou sexta-feira... Sempre teremos uma defasagem de membros da Subcomissão e chegaremos, inclusive, algumas vezes — tenho certeza que vai acontecer —, em que haverá apenas três ou quatro Constituintes presentes. Então, há necessidade de prorrogação do prazo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Benevides. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Nobre Constituinte Arnaldo Martins, V. Ex.ª não se encontrava presente a esta reunião quando fiz rapidamente o relato da reunião realizada ontem entre Presidentes e Relatores de Comissões e Subcomissões, para conversarmos a respeito dos trabalhos práticos das Comissões e Subcomissões, já que não temos um Regimento que cuide disto. Claro que nos estaremos louvando nos Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Na conversa, chegamos à conclusão de que, se formos cumprir os prazos estabelecidos no Regimento, será praticamente impossível, porque estamos instalando as Comissões mais ou menos a conta-gotas — até ontem havia Comissões instalando-se, e a Comissão de Sistematização deve ser instalada hoje — e os prazos estão mais ou menos defasados.

Então, saiu uma proposta de levar hoje ao Presidente Ulysses Guimarães, na reunião de hoje à tarde com os Presidentes de Comissões e Subcomissões, de discussão em cima da dilatação do prazo, sem se alterar o início do mesmo.

Chegamos à conclusão de que, se o Plenário da Constituinte concordar em fazer esta alteração no Regimento, especificamente de prazo, adiaremos, no mínimo, em 40 dias a conclusão dos trabalhos da Constituinte.

Assim, estou tomando a posição dos companheiros para que eu possa falar ao Presidente Ulysses Guimarães em nome das Subcomissões.

V. Ex.ª é a favor ou não, como vê este assunto?

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente hoje, inclusive, um dos motivos do pouco número de integrantes na nossa Comissão seja a reunião do nosso Partido — inclusive, estava presente à escolha do Relator, que nos parece ser, talvez, a mais importante função desta Constituinte — e muitas coisas que aqui fizemos poderá vir a sofrer profundas alterações.

Com dois meses e meio de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, somente hoje se escolhe o Relator da Comissão de Sistematização. Foi muito tempo, e, agora, se dá pouco tempo para o trabalho em si. Os prazos devem ser contados a partir de agora, já dessa montagem da Comissão de Sistematização. Então, deve haver uma dilatação, ou seja, o prazo comece a ser contado tão-somente a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Daso Coimbra.

O SR. CONSTITUINTE DASO COIMBRA — Sr. Presidente, nobres Companheiros, a experiência de vinte e cinco anos consecutivos nesta Casa nos possibilita afirmar duas coisas: primeiro, dificilmente teremos reuniões com mais de 60% dos Constituintes que fazem parte desta Subcomissão. Não pensamos nos suplentes, porque os mesmos estarão como efetivo sem outras Comissões. Portanto, temos que jogar com o nosso número de efetivos. Este é um primeiro aspecto que precisa ser lembrado, porque não aconteceu nas Comissões da Câmara. Segundo, o funcionamento desta Subcomissão depende muito de nós mesmos, da capacidade que tivermos de resumir nossos pensamentos e da vontade que tivermos de trabalhar para fazer uma Constituição, sem que cada um de nós queira aparecer.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nivaldo Machado.

O SR. CONSTITUINTE NIVALDO MACHADO — V. Ex.^a está colhendo a opinião dos Membros da Comissão a respeito da possível prorrogação dos trabalhos da Constituinte. Estou-me recusando a admitir que a Assembléia não possa elaborar o texto constitucional dentro do prazo inicialmente previsto. E recuso-me porque daí há uma conclusão a ser tirada pela sociedade. Primeiro, antes de começarmos a elaborar, já estão admitindo a prorrogação dos prazos previamente fixados, naturalmente com base em cálculos, em estudos que permitiram a conclusão de que poderíamos, este ano, se cada um evidentemente comparecer à reunião, se cada um resumir com o menor número de palavras aquilo que deve pensar a respeito da Constituição, naturalmente que seria possível, dentro desse prazo, a conclusão dos trabalhos, para não se dar lugar, como disse aqui, de a sociedade admitir que mal tenhamos começado estejamos já cogitando de prorrogação desses prazos.

Preocupa-nos, sobretudo a nós que temos o mandato, a nós, que temos a obrigação de cumprir com todo o rigor os deveres inerentes à outorga do mandato, preocupa-nos exatamente este estado psicológico da população que espera, como aconteceu em casos anteriores, quando a Constituinte teve que elaborar a Carta Constitucional, esse prazos sejam rigorosamente cumpridos e a Carta votada dentro daquilo que estava previsto. Temo exatamente que a sociedade tome conhecimento dessa nossa predisposição de prorrogação e, ainda, forme um julgamento falso a respeito dos nossos trabalhos e das nossas disposições de trabalhar para a conclusão de uma tarefa que, sendo fundamental, constituindo-se um instrumento para que o País possa iniciar, efetivamente, um trabalho de reconstrução econômica, isso seja procrastinado em detrimento dos interesses da Nação brasileira. De início, a não ser que os fatos venham a me convencer posteriormente, sou contrário a uma prorrogação, e logo anunciada *ad initio*.

O Regimento, se entendi bem, estabeleceu um prazo em reuniões. Se contarmos, evidentemente, que esse prazo não poderá ser atendido, podemos fazer mais de uma reunião por dia, duas ou três, as necessárias, para que se execute essa tarefa dentro do prazo previsto inicialmente pelos Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, levantamos a possibilidade de alteração nesse prazo para o funcionamento da Subcomissão, mas que —

não sei da possibilidade —, outros períodos, como aqueles dos debates em plenário, etc., sejam alterados, de maneira que possamos terminar exatamente para a promulgação no dia 15 de novembro, mas que a Subcomissão tenha maior prazo. Só para dar uma idéia, deve terminar, se não me engano, no dia 24 o prazo de entrega de propostas. Pelo que inclusive ouvimos ontem, na televisão, parece que só há quinhentas ou seiscentas, quando se espera em torno de cinco mil a seis mil.

Então, a entrada de propostas, que é a parte principal, está atrasada nos trabalhos da Subcomissão que não terá condições de terminar dentro desse prazo.

São as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, já me manifestei sobre o problema de se adequar os prazos. Esta é a primeira questão que deve ficar bem clara: não podem funcionar Comissões com prazos diferentes das outras. Esta é uma realidade imposta por um processo que não dependeria de toda a Constituinte.

Em segundo lugar, foi posta uma discussão junto à população brasileira, erroneamente. Coloca-se a questão do tempo como se fosse a questão primeira, a questão de primordial importância. O problema principal é o conteúdo. Temos que colocar perante a população que é necessário um tempo para se resolver as questões de conteúdo. Por exemplo, estou intervindo neste momento agora, porque me preocupa que, ao dilatarmos os prazos das Comissões — sou favorável a uma dilatação de uniformização —, não poderemos diminuir o prazo do Plenário. O momento mais importante da Constituinte será exatamente o Plenário, será a discussão e votação em Plenário das emendas, dos destaques. É o momento político principal.

Considero — e tenho dito, inclusive, nos meus contatos com as bases, com as entidades — que não podemos discutir o tempo na frente das questões de conteúdo. Considero, inclusive, que está faltando — assisti ao informe, ontem à noite — uma colocação clara perante a população de quais são as questões de conteúdo de suma importância que terão que ser apreciadas e resolvidas pela Constituinte. Aí, o tempo não pode ser indefinido, evidentemente, está em função da solução dos problemas de conteúdo. Por exemplo, as várias Comissões terão matéria substantiva da maior importância.

Neste sentido, teremos que colocar, em primeiro lugar, o conteúdo político. O debate é necessário, as audiências públicas serão necessárias, o tempo para os Constituintes apresentar emendas e destaques é necessário; e o momento do Plenário.

Nossa colocação perante a sociedade tem que dar prioridade ao conteúdo da Constituição e subordinar a esse conteúdo o tempo necessário.

Defendi aqui e reafirmo: sou favorável a reuniões periódicas de terças às sextas-feiras, pela manhã. Se for necessário, poderemos fazer à tarde e à noite, nos sábados e domingos, em último caso, no período mais final de votação e de solução, porque não podemos fazer a Constituição apenas aqui dentro. Temos que fazê-la também nos debates com a sociedade: somos convocados para reuniões, somos convocados para debates públicos e é necessária essa ligação. Até porque temos uma Constituinte de que a população não participou, o processo eleitoral desfigurou a Constituinte, não se debateram teses constituintes. Por isso, estamos recebendo aqui desde propostas que são de Constituição mesmo até propostas que não são de Constituição.

E a falsa ilusão da população de que se fez a Constituição e se resolveram todos os problemas. Há matérias na Constituição que são de auto-aplicação, há matérias na Constituição que dependerão de lei ordinária para transformá-las em aplicação e haverá matérias na Constituição que dependem de criar condições materiais para sua aplicação. Temos que colocar claramente esses problemas, senão ficaremos aqui diante de uma camisa-de-força, em um beco sem saída, onde não resolveremos os problemas.

Assim, temos que dizer esta verdade à população. Não foi dito à população, por exemplo, o que no fundo, estaria — e esteve em jogo na discussão do Regimento Interno, e foi necessário àquele tempo, porque havia questões de fundo que tinham que ser apreciadas. Temos que ter um diálogo franco com a população. Esta é Subcomissão da maior importância, vai tratar de matérias da maior significação para o País e não podemos realizá-lo a “toque de caixa”, senão ficará basicamente o que já existe, porque não teremos tempo para, através do debate, da discussão com a sociedade, fazer as alterações que defendendo nesta Constituinte, e elas significam mudanças. Essas mudanças advirão a partir de uma situação do *status quo*, e para mudar esse *status quo* é necessário um tempo, um processo de debate dentro da Constituinte, e de relação da Constituinte com a sociedade.

Esse pronunciamento tem que ser feito oficialmente, publicamente, pela Direção da Constituinte.

Concordo com esse prazo, já defini minha opinião, e, ao se estabelecer o prazo de uniformização de todas as Comissões, defendendo que nós, com o compromisso de todos os membros da Subcomissão, possamos estabelecer uma rotina de trabalho rigorosa de comparecimento às reuniões, o compromisso de vir a todas elas, marcar dias, por exemplo, em que todos possamos vir, senão cairemos na rotina que muitas vezes acontece na Câmara, as sessões são marcadas e não há *quorum*.

É necessário que se estabeleça essa programação, para que possamos ter uma Comissão funcionando em torno das questões de coturno.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS BENEVIDES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Carlos Benevides.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS BENEVIDES — Sr. Presidente, a contribuição maior que a nossa Subcomissão e que a Constituinte poderão dar ao povo brasileiro é demonstrar, através do seu funcionamento, uma prova real de trabalho.

V. Ex.^a, nos pontos de vista que expõe, preocupou-se com aquele que tratava da chegada das propostas dos Constituintes às Comissões e Subcomissões. Em razão do esforço que V. Ex.^a tem feito, na qualidade de Deputado, e já agora como Constituinte — Presidente desta Subcomissão, apelo a V. Ex.^a para que seja tudo feito no sentido de que essas propostas cheguem às Comissões e Subcomissões, com a maior urgência, porque somente assim, Sr. Presidente, recebendo propostas, analisando-as e discutindo-as, é que poderemos dar essa demonstração de trabalho. Esta é a única maneira, no meu modo de pensar, que poderá fazer com que a população reconheça ou não o desempenho desta Constituinte.

Já que se fala tanto em trabalho, solicito a V. Ex.^a defina a respeito da próxima semana, quando haverá um feriado prolongado e não sei se teremos reunião amanhã, também por causa da reunião do nosso Partido, pois já passa das 10 horas e 30 minutos.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concordo com V. Ex.^a

Ainda ontem, conversando com o nobre Relator Ricardo Fiuza, mais ou menos decidimos que deveríamos ir ao encontro da Mesa da Constituinte, para procurarmos tomar conhecimento, pois sei que há algumas propostas que esta Subcomissão deverá analisar, para ganharmos tempo, uma vez que a burocracia é algo realmente terrível, e, se formos esperar — já estamos preocupados com o tempo, com o prazo — se formos esperar que as matérias de competência desta Subcomissão cheguem formalmente, espero não demorem tanto, mas é possível que isso aconteça, na conversa com o Relator, S. Ex.^a sugeriu a idéia de irmos à Mesa como forma de agilizar a distribuição das matérias, porque, na hora em que a Subcomissão já tiver aqui propostas definidas, concretas, distribui-se para um Constituinte, a fim de proferir o seu parecer, e, em seguida virá para a Comissão, para analisar esse parecer; há uma discussão concreta em cima de um tema e, aí, já começaremos a trabalhar.

V. Ex.^a tem razão.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não, nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente — e é bom repisar este tema — não estamos numa corrida de Fórmula 1, em que a Constituinte de 1987 tivesse de fazer um tempo recorde para ficar na *pole position*. Portanto, é fundamental se leve na mais alta consideração a qualidade de trabalho que será apresentado, em vez do triste recorde temporal. Se se amarrar o trabalho de elaboração constitucional, vão-se realmente açodiar as atividades e não iremos produzir aquilo que seria de bom grado produzir.

De maneira que volto a insistir com V. Ex.^a sobre aquela colocação: primeiro, se realmente for concedida essa prorrogação que V. Ex.^a colocou no início, irá acontecer que, de acordo com os 45 dias do regimento, o prazo de trabalho desta Subcomissão se exaurirá justamente na época em que o Congresso entrará em recesso.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O recesso de julho não haverá.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Não haverá! Então, fica prejudicada a minha colocação, porque iremos trabalhar no período em que normalmente o Congresso paralisa as suas atividades.

Volto a insistir que realmente é importante essa prorrogação, para que tenhamos mais tempo, e não tenhamos que trabalhar olhando para o relógio ou para o calendário.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Ricardo Fiuza.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Caros companheiros, em primeiro lugar, devemos dizer que ontem, participamos de uma reunião com o presidente e relatores, onde foi tratado este assunto de prazo, que já está esgotado, e seria perda de tempo falarmos sobre isto.

Apenas para efeito de registro, minha opinião é de que o prazo deve ser realmente adequado.

Está surgindo uma coisa interessante, e discordo do Senador Nivaldo Machado, com quem sempre concordo, e concordo com o Deputado José Genoino, de quem sempre discordo. Vejam como as coisas estão começando bem...

Na realidade, esta é questão matemática, é questão de tempo físico, e não existe como fazer milagre.

Tenho algumas propostas a fazer à comissão, porque evidentemente estamos aqui tendo um privilégio que poucas gerações tiveram e terão, o de escrever o texto constitucional que, desejamos e imaginamos, reflita a alma do povo brasileiro e seja duradouro. Então, a pressa, neste caso, é absolutamente desprezível. Obviamente é da essência da vida pública — temos de dar satisfações à opinião pública, mas temos que fazê-la entender — e, como diz o nobre Deputado José Genoíno, no caso o que importa é o conteúdo — seria materialmente impossível cumprir o prazo. É uma questão de fato, é uma questão de números, é uma questão de cálculo.

No tocante à entrega de proposições, se me permite o Sr. Presidente, somos um colegiado muito pequeno, a maioria velhos companheiros com diferenças de posições, mas participando deste grande colegiado que nos une nos objetivos, não precisamos ser tão formais — temos que ser práticos, pragmáticos. O regimento é extremamente falho, ou melhor, tem lacunas imensas, e temos que fazer o preenchimento dessas lacunas dentro de um espírito de companheirismo. Obviamente temos de seguir o regimento, senão não chegaremos a coisa alguma.

Assim, na apresentação de propostas, por exemplo, pelo que estive vendo, o outro projeto será distribuído em avulso aos demais membros da Subcomissão para no prazo de cinco dias, a sua discussão receber emendas; encerrada a discussão, o relator terá 72 horas. Vejam bem: tenho 72 horas para analisar, com o respeito, com o cuidado que merecem, as propostas de todos os companheiros. Obviamente essas propostas envolvem assuntos políticos, questões de fato e de direito.

Sr. Presidente, eu ia fazer a primeira proposta informal, ou seja, pedir ao companheiro que, quando entregasse oficialmente a proposta à Mesa, fizesse chegar às minhas mãos uma cópia, pois assim começaria a trabalhar informalmente, o que seria uma forma de facilitar o trabalho e permitir que eu tenha o maior cuidado possível na apreciação das propostas dos companheiros.

Agradeceria, pois seria uma contribuição ao nosso trabalho, mesmo porque os relatores têm uma dificuldade adicional: são membros natos da Comissão de Sistematização. Assim, sou também membro efetivo da Comissão de Sistematização e suplente de outra comissão. Vamos admitir — e é óbvio que acontecerá isso — que eu dê menor importância a essa suplência, só em caso de extrema necessidade assumirei essa suplência, mas deverei estar na Comissão de Sistematização, até para defender o ponto de vista majoritário, prevaiente desta nossa comissão, o que quer dizer que tenho uma dificuldade adicional de tempo físico.

Agradeceria, se o presidente permitisse, começássemos nesse informalismo, por assim dizer, e que as propostas me fossem encaminhadas informalmente na hora em que fossem entregues à Mesa — quem sabe até antes, não há problema nenhum, mesmo porque, como velhos companheiros, conversaremos sobre a proposta, e, assim, entenderei melhor o espírito, às vezes de melhor forma, do que apenas lendo o que estiver realmente escrito.

É a primeira sugestão que faço.

A segunda sugestão, Sr. Presidente: naturalmente no desenvolvimento dos trabalhos, as posições e os pontos de vista de cada um fazem com que muitas vezes as discussões se acalorem, no melhor sentido. Por exemplo, no problema das audiências públicas, a pessoas e a segmentos da sociedade — art. 14 —, temos de cinco a oito sessões

para ouvir as pessoas. Se recebermos sugestões de audiências isoladamente, o que é que vai acontecer? Alguns companheiros ficarão prejudicados. Por quê? Até a matéria, o encaminhamento das discussões é que vai sugerir audiência a determinado segmento, a determinada pessoa. Vejam bem: esta comissão agirá sempre, não só na pessoa do seu presidente — autorizo-me a dizer, pelas conversas que tive ontem com S. Ex.^a e pela minha própria — que agiremos aqui dentro do mais aberto espírito democrático, trabalhando até a hora em que for preciso, para que realmente a comissão reflita o pensamento de todos os membros.

É o nosso objetivo, e não poderia ser de outra forma.

Por exemplo, Sr. Presidente, se combinássemos certo prazo, passar um número de dias, e os companheiros se reunirem e apresentarem uma lista completa desses oito reuniões, é possível até que algum companheiro fique prejudicado, ou uma matéria relevante aqui levantada sugira a audiência de determinada pessoa e, infelizmente, tenhamos preenchido todo o tempo.

Esta, a segunda colocação informal.

O terceiro ponto — e mais uma vez concordo com o Constituinte José Genoíno — existe por trás de tudo isso um imenso trabalho intelectual, não só de audiências aos segmentos envolvidos na matéria de que trata a Subcomissão, como um trabalho imenso de técnica, um trabalho em Direito, profundo, de pesquisas, de estudo de Direito Comparado. O nosso trabalho aqui será, no mínimo, 50% intelectual de cada um, no estudo, na elaboração das propostas; antes de serem apresentadas, e o trabalho da própria Subcomissão no seu próprio plenário.

Não precisamos definir quantas sessões avulsas teremos à noite, de dia, de manhã, à tarde, pois faremos tantas quantas forem necessárias. O regimento não é restritivo e, se o for, faremos reuniões informais. Não me preocupa exageradamente o número de reuniões, porque sei que por trás do papel que chega a estas reuniões existem horas de trabalho intelectual.

Minhas duas propostas, em princípio, para ser bem objetivo, seriam, em primeiro lugar, definir, durante um período, quais seriam as pessoas ouvidas, quais os companheiros — naturalmente ouviremos a todos; em segundo lugar, a apresentação informal dos projetos.

Não preciso dizer aos companheiros que já me conhecem, de quinto mandato, que estou à inteira disposição, completamente aberto. O fato de ser relator não me impede exponha as minhas posições sobre os assuntos e defenda, até de forma intransigente, os meus pontos de vista, mas o meu relatório seguramente refletirá o pensamento da comissão.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, num dos pontos levantados pelo relator, sobre a questão das audiências, eu já materializaria uma proposta concreta de prazo. Estamos fazendo esta reunião hoje, não sei se já há **quorum** para deliberar, mas, diante da necessidade de que a comissão, como um todo, possa participar das audiências públicas, faz indicações e delibera, pois não pode ser uma proposta apenas de um constituinte ou de outro, tem que ser uma resolução da Subcomissão como um todo, que aprovássemos agora que, no máximo, até terça-feira vindoura, pela manhã, resolve-

riamos as propostas de audiência pública e na terça-feira, pela manhã, aprovaríamos aqui os nomes e o número dessas audiências. Cada um dos membros pensaria em nomes, faria consultas etc. e, na terça-feira, deliberaríamos sobre esta questão.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Companheiro, na realidade, estamos ainda numa fase de início de trabalhos. Verifique, por exemplo, que os companheiros do PMDB não puderam estar presentes, em função da reunião da sua bancada.

Volto a insistir num ponto: o início da discussão trará, certamente, lembrança de nomes que estarão ligados diretamente ao assunto.

Permita-me V. Ex.^a, terça-feira — por mim, não há problema, porque sou relator, e estou aqui para ouvir — é um prazo extremamente exiguo, porque ainda não dá nem para sentir as tendências dos companheiros nos assuntos que serão suscitados. Sugeriria, pelo menos, uma semana de prazo, mesmo porque, como dissemos, nada impede que façamos reuniões informais; se o tempo assim o exigir, podemos marcar reuniões à noite para ouvir as pessoas, pois não temos tempo para terminar. Seria mais democrático, inclusive porque há uma série de companheiros que aqui não estão. Uma semana será suficiente e daremos um jeito de ouvir todas as pessoas que a comissão sugerir. Se as reuniões diurnas não forem suficientes, faremos reuniões à noite, à tarde ou pela manhã. Uma reunião, por exemplo, iniciando-se às vinte horas, é um horário excelente, poderemos ir até a meia-noite ou à uma hora da manhã, discutindo democraticamente o assunto.

No que pese à minha disposição de seguir o que a maioria da comissão e o Sr. presidente definirem, a minha opinião é que deveríamos deixar sedimentar o assunto pelo menos uma semana o que seguramente não prejudicará a audiência.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, concordamos inteiramente com a proposta do Sr. relator. Ainda estamos numa fase muito embrionária, não se sabe sequer qual o elenco de assuntos que esta Subcomissão vai manipular na sua tarefa constitucional. Realmente V. Ex.^a colocou muito bem: na medida em que as discussões se forem aprofundando em torno de determinados tópicos, irá acudindo à mente de cada um — e poderemos chegar a um denominador comum — nomes ou instituições cujo depoimento ou contribuição seja importante para esclarecer a Subcomissão e permitir à mesma um juízo de valor adequado.

De modo que me filio à corrente de pensamentor do Relator, o nobre Constituinte Ricardo Fiuza.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Na realidade, compreendo a preocupação do companheiro José Genoino, mas não temos nem *quorum* para deliberar sobre qual o próximo passo que esta Subcomissão dará. Amanhã, por exemplo, sexta-feira, haveremos de ter reunião de sessão plenária pela manhã. Na parte da tarde, teremos condições de nos reunir? Hoje, na parte da tarde — por isso entendi que deveria fazer essa sondagem com os companheiros, e, repito, não falarei nunca em nome da Subcomissão sem primeiro procurar ouvir a opinião de todos os Membros —, hoje, na parte da tarde, vamos ter uma definição quanto à posição a ser adotada com relação a esse problema de prazo. Anteontem estivemos aqui reunidos e

não se cogitou isso, já ontem cogitou-se com muita ênfase, e a reunião será à tarde com o Presidente.

Na realidade, temos que agir com absoluto espírito democrático, com bom-senso, temos que ter consciência de que o êxito dos nossos trabalhos vai depender exclusivamente de nós, da nossa presença, da nossa disponibilidade de tempo.

Ao elegermos esta Comissão como a opção um, o fizemos em cima de alguma realidade, de alguma razão. Todos aqui somos suplentes de outra Comissão. Se, por acaso, esta Subcomissão estiver reunida, estaremos lá. Então, vai depender exclusivamente de nós. Podemos trabalhar de segunda a sábado, de segunda à sexta, de terça à sexta, podemos trabalhar sábado e domingo, se for o caso, podemos trabalhar à noite, podemos até trabalhar no horário da sessão plenária da Constituinte, se for este o entendimento do Plenário da Subcomissão. Exatamente são as matérias que nortearão o nosso comportamento. Como ainda não recebemos, porque a Mesa deve estar — vamos ser honestos — até ainda sem saber bem o que fazer, porque todos aqui somos principiantes em Constituinte, a partir do momento em que as propostas já encaminhadas à Mesa e outras que porventura vierem a ser encaminhadas chegarem à Subcomissão, é que vamos concretamente, então, ter condições de dar o perfil desta Subcomissão. Portanto, o êxito dos trabalhos, o sucesso dos trabalhos vai depender exclusivamente de nós.

Sinto também a agonia, que deve ser agonia de todos, pois ainda não temos nada concreto para discutir, para tratar. Por isso, inclusive, mantive a reunião de hoje, apesar da reunião da Bancada do meu Partido, porque não começaríamos bem cancelando em cima do primeiro pretexto. Até como exemplo eu deveria manter a reunião. Por isso, não sei se amanhã, de alguma maneira, não podemos também ser irrealista, seja importante nos reunirmos na parte da tarde. Por ser sexta-feira, à tarde, se conseguirmos *quorum*, vai ser um milagre — temos que ser honesto — mas, repito: o sucesso vai depender dos trabalhos aqui, vai depender exclusivamente de nós.

Temos um feriado na metade da semana que vem e temos outro na outra semana, e, coincidentemente, são dois feriados que não se antecipam para segunda-feira.

Sr. Presidente, poderíamos manter, pela ordem, a proposta de fazer a próxima reunião na terça-feira de manhã. Manteríamos duas reuniões da Subcomissão, na terça e na quarta, e, nesses dias, apreciaríamos melhor, depois dessa reunião com a Presidência da Constituinte, o nosso cronograma para as audiências públicas.

O SR. RELATOR (Roberto Fiuza) — Ocorreu-me até uma idéia agora, de dividirmos: se teremos 8 audiências públicas, podemos aprovar 4, e depois de certo período, aprovar mais 4, pois os assuntos ditariam. Podíamos também fazer democraticamente, aqui, um acordo de cavalheiros, digamos, o companheiro que apresentar sugestão de convocação de uma pessoa não tentaria apresentar a de outra, salvo se os outros não quiserem. Somos 20 membros; temos 8 audiências públicas. Se um companheiro apresenta, por exemplo, duas, três audiências, vai cercar, a iniciativa do outro. Se dos vinte, não houver 8 propostas, o outro companheiro apresenta 2.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Mas há uma sugestão, às vezes podemos ouvir 3 a 4 pessoas, numa única audiência, havendo necessidade podemos dividir, fazer isso mesmo.

O SR. RELATOR (Roberto Fiuza) — Daqui a 15 dias, aprovaremos mais 4, ou daqui a uma semana. Os assuntos vão trazendo à baila os aspectos. Esses Regimentos são tão vagos... O título da nossa Comissão, "Defesa da Sociedade, do Estado, da Segurança é tão abrangente que, se nos

perdermos aí, na falta de bom senso, podemos dizer que a educação da criança é defesa do Estado nos próximos 50 anos, para evitar a marginalidade da criança que não foi educada, etc., etc. Se não tivermos bom senso, não chegaremos a lugar algum. Se fizéssemos quatro convocações e depois mais quatro, seria interessante. Eu apenas sugiro à Comissão.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, sugerimos que essas audiências só fossem marcadas depois que tenhamos já assunto em debate. Então, quando tivermos um assunto em que a Comissão demonstre alguma dúvida em decidir, às vezes por falta de conhecimentos etc., poderemos, aí sim, trazer alguma pessoa que viesse elucidar. No entanto, pura e simplesmente, já marcar antecipadamente, sou contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Rosas.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Uma das afirmações importantes que foram feitas aqui é aquela que não vamos fazer a Constituinte apenas aqui dentro. Vamos trazer instituições e pessoas para os depoimentos, dentro dessas 5 a 8 audiências...

Embora tenhamos essa possibilidade regimental, que vamos usar no seu limite, trazendo aqui, para dentro das subcomissões, instituições de pessoas, isso não esgota a possibilidade que todos temos, pelo desejo de fazer uma Constituição que expresse a real vontade da população. Vamos ter muito pouca possibilidade de realizar esses contatos junto às bases na hora em que estivermos em pleno trabalho. Nesse momento, não teremos condições de estar em pleno trabalho, porque não está ainda instrumentalizada a comissão; não temos as propostas, não temos o material que deveria estar aqui — o Regimento Interno, a coletânea das normas regimentais que dizem respeito ao funcionamento das Comissões — não temos aqui nem as Constituições antigas para a análise que todos vamos ter que fazer. A Mesa deve providenciar para que haja aqui aquele material, para suprir essa falha que é normal e humana.

Tenho para mim que o trabalho, nesta primeira parte, nestes primeiros 5, 6 dias, será muito mais da Mesa Diretora do que os integrantes da comissão. A Mesa Diretora vai ter que se desdobrar nesses dias, nessas reuniões que estão havendo, junto ao Presidente da Constituinte, para que instrumentalize a subcomissão, a fim de que o trabalho seja executado. Essas decisões, são importantíssimas, assim como a decisão da indicação daqueles que vão ser ouvidos aqui, na subcomissão, que são de número limitado, não o máximo possível, que não se estendam muito, porque há possibilidade de interferirmos nos trabalhos da Constituinte. Há necessidade de que este trabalho nosso seja feito dentro do regime de maior visibilidade possível. Por isso, que o início das decisões mais importantes deve ser mesmo na terça-feira da semana seguinte.

Faço um apelo para que a Mesa agilize a preparação desse instrumental, a fim de que a produtividade seja a maior possível. Aqueles que têm compromissos com a base deixem com os Líderes as consultas que devem fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Consulte os companheiros. A próxima terça-feira é dia útil, é dia normal de trabalho da Constituinte. Poderemos convocar essa reunião para essa próxima terça-feira e havendo **quorum** deliberaríamos a respeito das audiências públicas, o momento e fórmulas de dividir meio a meio,

porque, se formos deixar para a outra terça-feira, tenho a impressão de que fica muito difícil.

Não sei se os companheiros estão alcançando a minha preocupação. Para a próxima terça-feira, hoje é quinta, às 9 e 30 horas, convocaremos uma nova reunião ordinária nossa; em havendo **quorum**, e vamos lutar para que isto ocorra, vamos deliberar sobre alguma coisa, começando pela audiência pública, a forma, metodologia, e a partir de quando também. Isto não impede que, já na próxima terça-feira, os constituintes apresentem aos demais constituintes da subcomissão a proposta de nomes, até para que se possa trabalhar com vários nomes, oferecendo várias tendências.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — E já se teria uma noção de como a coisa vai-se processar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Pelas sugestões e não deliberação a respeito dos nomes, porque, inclusive, não temos nem a matéria. Se o Plenário deliberar, havendo **quorum**...

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Realmente, discutir-se a metodologia na terça-feira próxima é fundamental. A apresentação, a sugestão de nomes também é aceitável, mas fixar-se na escolha prematura, corremos o risco de nas limitações regimentais de 5 ou 8 audiências desse tipo, não fazer a melhor escolha. Às vezes, poderemos queimar duas ou três audiências que possivelmente dariam um rendimento maior para o esclarecimento da subcomissão, se se fizer realmente uma escolha prematura.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Não há dúvida, na próxima terça-feira, com **quorum**, voltaremos a discutir este assunto e, evidentemente, havendo número legal, o que o Plenário deliberar será cumprido.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Indago ao nobre Relator. Constituinte Ricardo Fiuza, se algum companheiro já encaminhou proposta que seja motivo de análise por esta subcomissão.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Já encaminhei, e deve encaminhar também o mais rápido possível uma cópia.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Reitero a V. Ex.^a também o contato com a Mesa da Constituinte, que já sei tem matéria de competência desta nossa subcomissão. V. Ex.^a ganhou tempo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Nobre Relator Ricardo Fiuza, na próxima semana o Partido dos Trabalhadores vai apresentar um projeto de Constituição, e uma das suas partes diz respeito à matéria que vamos apreciar aqui. No momento em que apresentarmos a proposição à Mesa da Constituinte, faremos encaminhá-la ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Tomei a liberdade de encaminhar um início de sugestão de roteiro de trabalho para nossa subcomissão. Como disse, o nosso Regimento é omissivo. Então, vamo-nos basear no Regimento da Câmara. Essas sugestões, com algumas falhas inclusive, que encaminhei a cada gabinete ontem, são sugestões como princípio, como início de discussão dos nossos trabalhos. Gostaria que cada companheiro analisasse esse mínimo de sugestão e, se possível, na próxima reunião já trouxesse alguma contribuição. Já está em fase final de elaboração outro roteiro melhor, que a Secretaria da Constituinte está elaborado. Como ponto

de partida, temos esse esboço, esse boneco de trabalho, que encaminhei a cada gabinete. Pego aos colegas que o analisem. Não é muito gostoso ler aquilo, porque fala muito de artigo e parágrafo, mas como é o início de um regulamento para nossa subcomissão, rogo a cada companheiro se debruce um pouco sobre esse trabalho.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Rosas.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Não podemos participar dos debates da Bancada do PMDB para a escolha do Relator da Comissão de Sistematização, agora está no momento de votação, e vamos ter que dirigir a discussão para exercer essa nossa obrigação. Assim, indago a V. Ex.^a sobre o problema da reunião de amanhã à tarde.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Deixo, evidentemente, a critério dos colegas. Amanhã estarei aqui, mas temos que ser práticos.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — ... esta proposta para terça-feira de manhã (intervenção fora do microfone. Inaudível)

Amanhã na parte da tarde, sexta-feira à tarde.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Temos reuniões a nível de Presidente, de Relator, com Mesa, com o fim de ver os problemas encaminhados, de discutir problema de prorrogação etc. De hoje para amanhã, seria interessante que tivéssemos tempo para trabalhar, por exemplo, a parte interna em cima desses assuntos, mesmo porque não há sentido prático na sexta-feira à tarde, seguramente vamos ter dificuldade de número. Terça-feira, teremos amadurecido a questão. A discussão de hoje foi extremamente importante, porque esclareceu uma série de pontos, e na terça-feira já partiríamos para uma posição definida.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Faço uma sugestão à Mesa, que hoje mesmo comunique a todos os membros da comissão, caso esta seja a deliberação da subcomissão, a reunião da pauta para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Então, fixo a próxima reunião para terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, com a pauta: discussão das audiências públicas, sua metodologia etc. Também gostaria que me trouxessem, se possível, alguma sugestão em cima desse roteiro de trabalho que encaminhei a cada gabinete.

Muito obrigado aos companheiros pela presença, muito obrigado às autoridades e à imprensa pela presença.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 15 minutos.)

3.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1987

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Agricultura, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a Presidência do Constituinte José Tavares, com a presença dos Constituintes Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, Daso Coimbra, Iram Saraiva, Sadie Hauache, Ezio Ferreira, Ricardo Fiuza, Nivaldo Machado, Ottomar Pinto e José Genoino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao expediente no qual foram discuti-

dos as definições de elementos básicos para as audiências, elaboração de uma pauta para unificação dos trabalhos e determinar quais as entidades a serem ouvidas nas próximas reuniões. Usaram da palavra, pela ordem, os Senhores Constituintes Nivaldo Machalo, Daso Coimbra, José Genoino, Ricardo Fiuza, Sadie Hauache, Arnaldo Martins, Ottomar Pinto, Ezio Ferreira, Asdrubal Bentes e Iram Saraiva. O Senhor Presidente suspende a reunião por quinze minutos. Reaberta a reunião, fica estabelecido a pauta para as próximas reuniões. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às treze horas e dez minutos, convocando os Senhores Constituintes para próxima reunião a ser realizada dia quinze, às nove horas. E, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À PRESENTE ATA DA 3.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9:50 HORAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO:

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela análise do livro de presença, temos, mais uma vez, número para abrir a reunião, porém não temos, ainda **quorum** para deliberação. Mas decidi abrir a reunião e pediria ao Secretário José Augusto, que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Meus companheiros, conforme se depreende pela leitura da Ata, na última reunião, nós decidimos que no dia de hoje discutiríamos a metodologia ou uma espécie de roteiro de trabalho da nossa subcomissão para os próximos dias, evidentemente levando-se em consideração a semana santa, que é um acontecimento que faz parte das nossas tradições. Todavia, ficamos preocupados porque em razão de um feriado, pára-se praticamente a semana toda e, nós, que temos contra nós o tempo, temos que ter competência suficiente para superar também mais este problema. Então, esta reunião de hoje é para que esta Comissão possa deliberar e decidir a respeito das audiências públicas. Nosso Regimento fala em até 8 audiências públicas. É evidente que se nós não tivermos **quorum** para deliberar, fica só no campo da discussão.

Abro, então, a discussão quanto às audiências, para que esta Subcomissão tome uma posição a respeito da metodologia que vamos adotar. Entendo que quando o Regimento fala em até 8 audiências, ele não quer dizer com isso que a subcomissão vai poder ouvir até 8 pessoas ou até oito entidades.

Parece-me que está claro isto. Se a comissão tiver interesse de ouvir o maior número possível de pessoas, vai evidentemente depender do esforço, da boa-vontade da própria Subcomissão. Portanto, coloco em discussão este assunto mas, antes, ressaltaria que eu encaminhei a cada membro cópia de proposições que chegaram à Mesa da Constituinte, subscrita por constituintes. Seria, também, de todo interessante, que cada colega se detivesse a respeito deste assunto, para que pudéssemos discutir estas propostas no âmbito na nossa Subcomissão. O Sr. relator também as recebeu e, evidentemente, a ele cabe a análise final depois de esgotada a discussão pela nossa Subcomissão, destas propostas.